



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, representantes do povo nesta Casa Legislativa, vêm, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito:

- instalação de placa de “Proibido Trânsito de Ônibus e Caminhões” na esquina da Rua Geraldo P. Osório com a Rua Paiva Júnior, e de placa de “PARE” na esquina da Rua Paiva Júnior com a Praça Carneiro de Rezende, neste Município.

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo restringir o tráfego de veículos pesados no trecho da Rua Paiva Júnior que liga à Praça Carneiro de Rezende, uma vez que se trata de uma via estreita, com intenso fluxo local e grande presença de pedestres. A circulação de ônibus e caminhões nesse ponto dificulta as manobras e compromete a segurança viária, especialmente nas esquinas e cruzamentos.

Ressalta-se, ainda, que o trânsito de veículos de grande porte tem causado vibrações e impactos estruturais que representam risco aos casarões antigos e imóveis históricos da região, patrimônio arquitetônico de grande valor cultural para o município.

A instalação da placa de “PARE” na esquina da Rua Paiva Júnior com a Praça Carneiro de Rezende é igualmente necessária, uma vez que o cruzamento apresenta baixa visibilidade e intenso fluxo, demandando sinalização adequada para evitar colisões e garantir maior segurança aos motoristas e pedestres.

Cumprе destacar que já existia placas nestes locais, que foram retiradas, motivo pelo qual se solicita a reinstalação da sinalização, restabelecendo as condições adequadas de segurança, preservação e ordenamento do tráfego.

Certos de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevamos nossas considerações e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 20 de outubro de 2025.

Jerson Papi de Souza
Vereador

Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador



RECEBEMOS
Em 20/10/2025
Horas: 13:40
Protocolo: 291/2025
mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 20/10/2025
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: